

PROJETO DE LEI Nº 043/2017

Súmula: Denomina ruas do Loteamento Lago Real, localizado no bairro Rio Bonito, como se indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Loteamento Pinheiros da seguinte forma:

Rua Projetada 04: RUA PROFESSORA CIRTE KUBIAK;

Rua Projetada 05: RUA ELIAS VAN DER NEUT;

Rua Projetada 09: RUA MATILDE ENGRENETE BINI;

Rua Projetada 10: RUA DONA UCA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 01 de dezembro de 2017.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar ruas públicas, desprovidas de denominação. Para tanto, recorreremos aos nomes propostos, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem aos cidadãos iratienses indicados, todos pessoas de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cujas biografias seguem anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, os cidadãos relacionados, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 01 de dezembro de 2017.

HELIO DE MELLO

Vereador